



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 407 DE 25 DE JULHO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 26, de 05 de maio de 2016, publicado no DOU, de 12 de maio de 2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.043193/2016-78,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior agilidade aos procedimentos e trâmites relacionados à expedição de certidões e declarações de tempo de contribuição, e

CONSIDERANDO ao disposto no art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** Plena e as Responsabilidades Decorrentes aos Superintendentes Regionais e aos Coordenadores-Gerais das Administrações Hidroviárias para certificar e declarar tempo de contribuição de (ex-servidores/empregados), limitada a prática dos seguintes atos:

I – Emitir Certidão de Tempo de Contribuição – CTC para ex-servidores efetivos que estiveram lotados nas respectivas unidades, computando o tempo contributivo ao Regime próprio de Previdência Social – RPPS da União.

II – Emitir Declaração de Tempo de Contribuição - DTC, destinada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de ex-servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão que estiveram lotados nas respectivas unidades, computando o tempo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS; e

III – Emitir Declaração de Tempo de Contribuição – DTC, destinada ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de ex-empregados do Extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER dos quais detenha a guarda da documentação funcional, computando o tempo contributivo ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

Art. 2º Os referidos documentos deverão atender às exigências da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, publicado no D.O.U. de 16/05/2008, e demais normativos e orientações vigentes que tratam do tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Boletim Administrativo nº 142 de 26 / 07 / 2017
<i>Rebecca Nobrega Santa Fé Yokota</i> Rebecca Nobrega Santa Fé Yokota Matr. DNIT nº 4625-6
ASSAD/DG RMG 4787

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Diretor-Geral Substituto